



EMENDA MODIFICATIVA N°. ___/2022

Art. 1º. Fica alterada a redação da **ementa do Projeto de Lei n°. 080/2022**, a qual passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO E DE HOSPEDAGEM INFANTIS.

Art. 2º. Fica alterada a redação do **art. 1º, caput e § 3º do Projeto de Lei n°. 080/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de ministração de curso de noções básicas de primeiros socorros aos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública e privada, de recreação e de hospedagem infantis no Município de Aracruz.

[...]

§ 3º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino, de recreação e de hospedagem infantis.

Art. 3º. Fica alterada a redação do **art. 2º, caput do Projeto de Lei n°. 080/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Todos os estabelecimentos de ensino de educação básica, de recreação e de hospedagem infantis do Município de Aracruz deverão disponibilizar os kits de primeiros socorros, conforme orientação dos profissionais elencados no § 2º do artigo 1º.

Art. 4º. Fica alterada a redação do **art. 3º, caput do Projeto de Lei n°. 080/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º Os estabelecimentos deverão afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata a presente lei.

Art. 5º. Fica alterada a redação do **art. 4º, caput do Projeto de Lei nº. 080/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência de sua região e estabelecer o fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.

Aracruz/ES, 13 de outubro de 2022.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Relator